

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 127, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

"Abre crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 na área da Saúde"

900.000.00

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 5.133/13;

## **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

**020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 10302013 Saúde Integral ao Alcance de Todos

1102 Aquisição Equipamentos e Mat. Permanentes (Bloco MAC e Hospitalar)

449052 02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$

TOTAL GERAL R\$ 900.000,00

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior se fará através de Excesso de Arrecadação resultante de receitas não previstas e em virtude de convênios a serem firmados com o Governo Estadual.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de agosto de 2013.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS